Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 549/22

****

TOMBAMENTO DO ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por Intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigui, determinar à sua assessoria e também à Secretaria Municipal de Cultura, providências e ações para se promover o tombamento, como Patrimônio Cultural e Histórico, do antigo terminal rodoviário.

A indicação de tombamento é fundamentada na Lei N° 5884, de 25 de agosto de 2014, sendo justificado pela importância histórico-cultural que o prédio representa.

O antigo terminal rodoviário trata-se de um edifício de interesse histórico de nossa cidade. O antigo terminal rodoviário foi a primeira rodoviária de Birigui, construída no início da década de 60 em um quarteirão entre as ruas Nove de Julho e Siqueira Campos. Ela foi inaugurada quando a cidade comemorou o cinquentenário, no dia 7 de dezembro de 1961, pelo então prefeito Renato Cordeiro.

O antigo terminal rodoviário somente foi desativado devido ao aumento na quantidade de ônibus que passaram a circular na cidade, o que deu origem à construção da nova rodoviária, localizada na Avenida João Cernach. Atualmente, a rodoviária antiga é considerada um corredor comercial,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2174/2022
Data: 08/06/2022 - Horário: 09:17
Legislativo - IND 549/2022

com a presença de alguns estabelecimentos.

Entendemos que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade e no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana. Se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer.

Por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos.

Sendo assim, conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
07/06/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador